



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, que irá selecionar os projetos culturais e validar os credenciamentos de espaços culturais que receberão recursos públicos decorrentes da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Emergencial “Aldir Blanc” e revoga a Portaria Semactur nº 055/2020.

ADOLPHO CARLOS FRANÇO SO QUEIROZ, Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Antonio Domingo Padovan, Antonio Sergio Rosa de Oliveira, Elisabete Jurema Bortolin, Erica Fernanda Stocco Frasson, José Antonio Pereira Franco, Luciana Polizel, Renata Aparecida Rosa e Rubens Evandro de Godoy Roncato, para compor a Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, que irá selecionar os projetos culturais e validar os credenciamentos de espaços culturais que receberão recursos públicos decorrentes da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Emergencial “Aldir Blanc”.

§ 1º O técnico contratado para exarar parecer de técnico independente e autônomo, com experiência em cada categoria/segmento cultural será o responsável pela análise de mérito dos projetos culturais e os representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo ora nomeados farão o saneamento e análise de atendimento dos requisitos legais dos editais e credenciamentos.

§ 2º A ordenança de despesas caberá ao Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo.

§ 3º Caberá, ainda, à Comissão ora instituída a análise das prestações de contas e contrapartidas apresentadas pelos beneficiados da Lei Emergencial “Aldir Blanc”.

§ 4º Os membros nomeados por esta Portaria não receberão qualquer remuneração por seus trabalhos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Para o desempenho de suas funções a Comissão ora nomeada observará as normas contidas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal nº 18.446, de 24 de setembro de 2020 e todas as normas contidas nos editais de chamadas públicas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria Semactur nº 055, de 24 de setembro de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2021.

ADOLPHO CARLOS FRANÇO SO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.